



Indicação Nº 6198/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realização de estudos técnicos para melhorias na sinalização viária, com instalação de placas e demarcação de solo, no cruzamento da Avenida Bonifácio de Abreu com a Avenida Carolina de Abreu Paulino, altura do nº 1142, no bairro Jardim Maria Judite, visando aumentar a segurança de pedestres e usuários do transporte público.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para implantação de melhorias na sinalização viária, com instalação de placas e reforço da demarcação de solo, no cruzamento da Avenida Bonifácio de Abreu com a Avenida Carolina de Abreu Paulino, altura do nº 1142, no bairro Jardim Maria Judite.

Moradores da região relatam que, frequentemente, motociclistas utilizam a calçada e a área destinada ao transporte público para circulação, colocando em risco pedestres e usuários que aguardam os coletivos no local.

Indicação Nº 6198/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/06/2026 - PROTOCOLO 13606/2026 - 08/06/2026 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0P1C-NB8N-426B-512U





Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos técnicos para melhorias na sinalização viária no cruzamento da Avenida Bonifácio de Abreu com a Avenida Carolina de Abreu Paulino, altura do nº 1142, no bairro Jardim Maria Judite.

Segundo relatos dos munícipes, motociclistas frequentemente trafegam pela calçada e pela área destinada ao embarque e desembarque do transporte público, desrespeitando as normas de trânsito e colocando em risco a integridade física de pedestres, idosos, crianças e demais usuários do sistema de transporte coletivo.

Além disso, a ausência ou insuficiência de sinalização adequada pode contribuir para a ocorrência dessas irregularidades, tornando necessária a adoção de medidas que reforcem a organização e a segurança viária no local.

A instalação de placas de sinalização, bem como a revitalização ou ampliação da demarcação de solo, poderá auxiliar na conscientização dos condutores e na redução das infrações observadas na região.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize avaliação técnica e adote as providências necessárias para melhorar a sinalização e garantir maior segurança aos usuários da via pública.



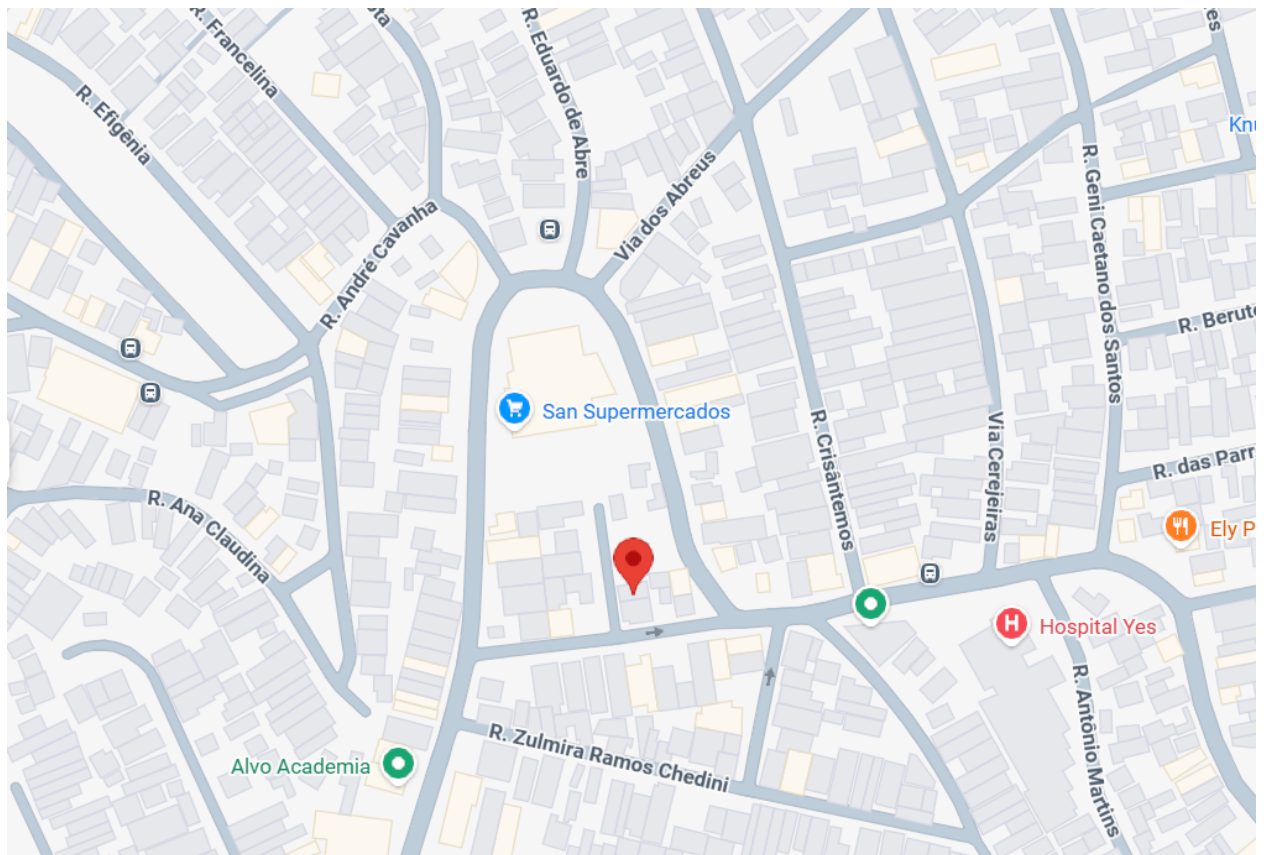


Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0P1CNB8N426B512U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0P1C-NB8N-426B-512U

